

**ALUPAR INVESTIMENTO S.A.**  
CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38  
NIRE 35.300.335.325

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** 09 de maio de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 16º andar, Conjunto 161, Sala A, Vila Olímpia, CEP: 04547-905.

**2. Convocação e Presença:** Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”). Estiveram presentes remotamente à reunião os Srs. José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho, Marcelo de Almeida Pires e Vinícius Casagrande Canheu.

**3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Luiz de Godoy Pereira, que convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo.

**4. Ordem do dia:** Deliberar acerca da: (i) lavratura da ata de reunião em forma sumária; (ii) aprovação do planejamento estratégico de sustentabilidade; (iii) análise e aprovação das informações contábeis intermediárias da Companhia, relativas ao período de 3 (três) meses, findo em 31.03.2024; (iv) distribuição de dividendos intercalares com base no balanço patrimonial e demonstração de resultado levantados em 31.03.2024; (v) aprovação do relatório de sustentabilidade da companhia do exercício findo em 31.12.2023; e (vi) aprovação do encerramento da filial da companhia, situada em Brasília – DF.

**5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, conforme material de apoio previamente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:

**5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.

**5.2.** Aprovar, por unanimidade de votos, o planejamento estratégico de sustentabilidade 2024, de acordo com o material de apoio, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, rubricado por estes e arquivado na sede da Companhia.

**5.3.** Aprovar, por unanimidade de votos, as informações contábeis intermediárias da Companhia, contidas no seu Formulário de Informações Trimestrais – ITR, relativas ao período de 3 (três) meses, findo em 31.03.2024.

**5.4.** Aprovar, por unanimidade de votos, o pagamento de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia com base em balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2024, no montante de R\$ 66.559.271,24 (sessenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a R\$ 0,07 (sete centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia, R\$ 0,07 (sete centavos) por ação preferencial de emissão da Companhia, e R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por Unit lastreada em ações ordinárias e ações preferenciais, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte. Os dividendos intercalares serão pagos em parcela única em até 60 (sessenta) dias a contar da presente data e não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos. Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos aprovados são aqueles registrados como tal em 16 de maio de 2024, sendo que, a partir de 17 de maio de 2024 (inclusive), as Units, as ações ordinárias e as ações preferenciais da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios eventualmente declarados em assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

**5.6.** Aprovar, por unanimidade de votos, o relatório de sustentabilidade da companhia do exercício findo em 31.12.2023, de acordo com o material de apoio, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, rubricado por estes e arquivado na sede da Companhia; e

**5.7.** Aprovar, por unanimidade de votos, o encerramento da filial da companhia inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.364.948/0002-19, situada no Quadra 06, lote 01, bloco A – sala 104, cep: 70.322-915 – Brasília – DF.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos.

**7. Assinaturas:**

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
José Luiz de Godoy Pereira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto de Godoy Pereira  
Secretário

**Membros do Conselho de Administração:**

\_\_\_\_\_  
José Luiz de Godoy Pereira

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto de Godoy Pereira

\_\_\_\_\_  
Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

\_\_\_\_\_  
Marcelo de Almeida Pires

\_\_\_\_\_  
Vinícius Casagrande Canheu